

(Timbre da Escola)

ANEXO I

Ofício Nº _____/20_____

Capistrano(CE), _____ de _____ de 20____.

Ao

Conselho Municipal da Educação - CMEC

Assunto: solicitação de Parecer de Legalização da Instituição de Ensino

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do Parecer de Legalização da _____, em conformidade com as Resoluções vigentes deste Conselho Municipal de Educação, que dispõem sobre o credenciamento, recredenciamento, autorização e funcionamento das instituições educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

A solicitação tem por finalidade assegurar a regularidade institucional e pedagógica da unidade escolar para o exercício letivo subsequente, atendendo às exigências legais e garantindo a continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Anexamos a este expediente a documentação necessária, conforme orientações do Conselho, para análise e emissão do referido parecer.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Diretor com carimbo

(Timbre da Escola)

ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:			Data de fundação:
Código INEP/Censo:	Turnos de funcionamento: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	Nº do Parecer de Legalização / Validade:	
Endereço:			
Telefone de contato:			
E-mail:			
PROPOSTA PEDAGÓGICA:			

2. NÚCLEO GESTOR

DIRETOR ESCOLAR		
NOME COMPLETO:		Data de Nascimento:
RG:	CPF:	Portaria Nomeação / Data Publicação:
Possui Especialização em Gestão Escolar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tempo de experiência em sala de aula:

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
NOME COMPLETO:		Data de Nascimento:
RG:	CPF:	Portaria Nomeação / Data Publicação:
Formação Inicial Licenciatura Plena em		Tempo de experiência em sala de aula:

SECRETÁRIO ESCOLAR		
NOME COMPLETO:		Data de Nascimento:
RG:	CPF:	Portaria Nomeação / Data Publicação:
Nome da Instituição que concluiu o Curso Técnico em Secretaria Escolar:		Nº do Registro de Secretário Escolar:

3. MODALIDADES DE ENSINO

Educação Infantil <input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Pré-Escola	Educação de Jovens e Adultos – EJA <input type="checkbox"/> 1º Segmento (Ciclo Inicial) <input type="checkbox"/> 2º Segmento (Ciclo Final I e II) <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (2º segmento) <input type="checkbox"/> Não se aplica
Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> 1º ao 5º ano <input type="checkbox"/> 6º ao 9º ano	

4. SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Nome completo	do	regente:
Possui capacitação para atuar em sala de AEE? () Sim () Não		
Quantidade de alunos atendidos em 2025: _____		
Número de alunos com laudo: _____		
Número de alunos com atestado: _____		
Número de alunos em investigação: _____		
A SRM atende toda a demanda da escola: () sim () não		
Profissionais de apoio a inclusão escolar (cuidadores): _____		
Outra situação / especificar:		

5. ALUNADO

Total de alunos matriculados:	Total de alunos com laudo:	Estudantes que precisarão de atendimento na sala de AEE:
-------------------------------	----------------------------	--

6. QUANTIDADE DO PESSOAL QUE ATUA NA INSTITUIÇÃO

Professores efetivos:	Professores temporários:	Demais profissionais da Educação:
-----------------------	--------------------------	-----------------------------------

CAPISTRANO-CE, ____ DE _____ de 2025.

Assinatura do Diretor Escolar com carimbo

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica do Município de Capistrano, atesta, para os devidos fins, que a Escola _____, situada à _____, s/n, _____, CEP _____, inscrita no INEP sob o nº _____, apresenta condições adequadas de funcionamento.

A referida instituição de ensino tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Capistrano e encontra-se sob a tutela desta Secretaria, responsável pela execução das políticas educacionais no âmbito local.

Outrossim, declaramos o compromisso desta Secretaria com a manutenção da estrutura física, da organização da gestão escolar, da organização didático-pedagógica e da gestão financeira, junto ao Conselho Municipal de Educação, com vistas a subsidiar os processos de credenciamento, recredenciamento, reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos da educação básica da rede pública municipal.

Capistrano (CE), ____ de ____ de ____.

Assinatura da Secretaria da Educação Básica
(com carimbo)

(Timbre da Escola)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE – 2025 – ENSINO INFANTIL

Obs.1: Colocar um "x" no quadro corresponde a Pós-Graduação, conforme a legenda: (E) Especialização - (M) Mestrado - (D) Doutorado;

Obs.1: Selecionar um X no quadro correspondente à sua Graduação, conforme a
Obs.2: Situação: **(CC)** – Curso Concluído ou **(CG)** – Cursando a Graduação

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE – 2025 – ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS

Obs.1: Colocar um "x" no quadro corresponde a Pós-Graduação, conforme a legenda: (E) Especialização - (M) Mestrado - (D) Doutorado;

Obs.2: Situação: (CC) – Curso Concluído ou (CG) – Cursando a Graduação

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE – 2025 – ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS

Obs.1: Colocar um "x" no quadro corresponde a Pós-Graduação, conforme a legenda: **(E)** Especialização - **(M)** Mestrado - **(D)** Doutorado;

Obs.2: Situação: **(CC)** – Curso Concluído ou **(CG)** – Cursando a Graduação

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

ANEXO V

QUADRO SINTÉTICO DE PROFESSORES HABILITADOS POR COMPONENTES CURRICULARES

Licenciatura	Nº de profissionais habilitados	Atende à demanda da escola		Quantidade de profissionais necessário para suprir a demanda
Pedagogia		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Português		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Matemática		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
História		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Geografia		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Ciências		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Inglês		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Educação Física		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Ciências da Religião		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Música		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Arte		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não	
Total				

Quantidade de docentes cursando graduação: _____.

Número de Professores atuando em componentes curriculares diferentes da sua formação inicial: _____.

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

ANEXO VI

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

(Timbre da Escola)

ANEXO VII

Secretário(a)

Diretor(a)

(Timbre da Escola)

(Timbre da Escola)

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO

A E.E.F. _____, neste ato representado (a) pelo (a) seu (sua) diretor (a), conforme assinado abaixo e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) reconhece como princípio do ensino no país a “*consideração com a diversidade étnico- racial*” (art. 3º, XII);

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 26-A, da Lei 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, instituído pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que torna **obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Médio e Fundamental, públicos e privados, o ensino sobre História e cultura afro-brasileira e indígena**, prescrevendo a inclusão no respectivo conteúdo programático de “*diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil*”;

CONSIDERANDO que a **Resolução nº 01/2004**, do **Conselho Nacional de Educação (CNE/CP)**, que institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, define **Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)** como o “[...] processo que tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade”(art. 2º, §1º);

CONSIDERANDO que a **Resolução nº 01/2004, CNE/CP** também estipula a obrigação dos **Conselhos de Educação** de “*desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas*” (art. 2º, §3º), preconizando também que o “[...] cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das

instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.”(art. 1º, §2º);

CONSIDERANDO o contido no **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, que orienta e baliza os sistemas de ensino e as instituições educacionais na implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, indicando que os **Conselhos de Educação** “*não só regulamentam as Leis, mas são órgãos que zelam, através de seus instrumentos próprios, pelo cumprimento das mesmas*”;

CONSIDERANDO o que dispõe o **Parecer CNE/CEB nº 14/2015**, no qual são definidas **Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008**, e que determina que os **Conselhos de Educação** devem:

“[...] orientar, por meio de seus atos normativos, os diferentes órgãos executivos do respectivo sistema de ensino e instituições formadoras de professores e seus estabelecimentos de ensino para o esforço de organizar e reorganizar de seus projetos, programas, propostas curriculares e pedagógicas, de modo a se adequarem ao proposto na LDB, na redação dada pela Lei nº 11.645/2008, acompanhando sua implementação e articulando ações e instrumentos que permitam o correto tratamento da temática da história e da cultura dos povos indígenas pelos sistemas e estabelecimentos de ensino [...]”;

RESOLVE manifestar a sua adesão e compromisso em consolidar um currículo da escola o Ensino das Relações Étnicos-Raciais, conforme as Orientações contidas na Resolução do CMEC que normatiza a temática no Sistema Municipal de Ensino de Capistrano.

Capistrano (CE), _____ de _____ de 2025.

Diretor(a) Escolar(a)

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISO COM A GESTÃO ESCOLAR

Eu, _____, portador do CPF Nº _____, nomeado(a) diretor(a) da E. E. F. _____, conforme portaria nº _____, ciente das atribuições inerentes ao cargo e em concórdia com o Anexo VI-2 da Lei Municipal Nº 950/2011 – PCCR/MAG, comprometo-me:

- I. Zelar pela legalidade e regularidade da escola;
- II. Cuidar da aprendizagem e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- III. Tornar a escola receptiva aos anseios da comunidade, promovendo o envolvimento dos alunos, pais, professores, demais membros da equipe e ainda, de forma sistemática, prestar conta das ações pedagógicas e financeiras realizados na escola;
- IV. Estabelecer uma comunicação eficaz nos ambientes internos da escola e fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pelos órgãos oficiais, observando os prazos estabelecidos;
- V. Atualizar o Regimento Escolar e divulga-lo, e, estudar o Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Observar e cumprir as Resoluções do CMEC.

Capistrano(CE), _____ de _____ de 2025.

Diretor(a) Escolar(a)

Ciente: _____
Profissional da Secretaria de Educação que acompanha à Escola

(Timbre da Escola)

ANEXO X

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui apresentadas traduzem a realidade da comunidade educacional e todos os documentos solicitados em anexo são expressão de fé e verdade desta unidade escolar.

Capistrano (CE), ____ de _____ de **2025**.

Secretário Escolar

Coordenador da Educação Infantil

Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais

Coordenador Pedagógico dos Anos Finais

Presidente da Unidade Executora Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Presidente do Conselho Escolar
(somente se estiver funcionando desde o início do ano letivo de 2025)

Diretor Escolar